

## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

## LEI N.º 201/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

## LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 3.213,08 (Três mil duzentos e treze reais e oito centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

11.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.002 Divisão de Transporte Escolar
1236100142.039 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários

3.213,08

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

02.000 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Gabinete do Prefeito

0412200042.002 Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica

Fonte: 01000 - Recursos Ordinários

3.213,08

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2011.

HERMES WICTHOFF

Prefeito